



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.878 /2011

(de 04 de abril de 2011)

AS COMISSÕES DE

S.S.em 05, 04, 2011

PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
UNICA EM DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

S.S.em 19, 04, 2011

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA BENEDITA BELENICE PASTRO DE MORAES**" a praça existente na esquina da Rua França e a Rua Panamá, no bairro Santo Antonio, neste Município.

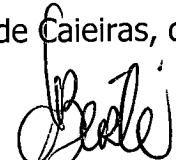
§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**PRAÇA BENEDITA PASTRO DE MORAES**"

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-ALVARO BERTI-
VEREADOR

Caieiras, 31 de março de 2011.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAIEIRAS - DR. ROBERTO HAMAMOTO.**

Venho por meio desta solicitar a nomeação da praça pública estabelecida entre as Ruas Panamá e a Rua França com o nome de **BENEDITA BELENICE PASTRO DE MORAES.**

Filha de Pedro Pastro e Rosa Rodrigues Pastro residentes do Município de Caieiras e antigos trabalhadores da Companhia Melhoramentos de São Paulo. Em 1.948 nasceu Benedita Belenice Pastro de Moraes e aos 14 (quatorze) anos de idade começou a trabalhar na empresa “FOLHINHAS SCHERLLICA” no bairro da Barra Funda no Município de São Paulo. Após alguns anos começou a trabalhar na MD PAPÉIS como telefonista e onde encerrou sua atividade profissional na empresa PACHECO CENTER CONSTRUÇÕES.

Nice como era conhecida pelos amigos, colegas de trabalho e familiares, constituiu sua família com Dirceu Bueno de Moraes e tiveram três filhas sendo Renata Pastro de Moraes, 34 anos –

Professora Infantil; Regina Pastro de Moraes, 32 anos – Professora de Artes e Raquel Pasto de Moraes, 27 anos – Professora de Português e Inglês.

Neste momento aproveito para requerer que a praça tivesse seu nome como homenagem, tendo em vista que alguns familiares moram ao redor das ruas Canadá, Panamá, França e São Luiz.

Benedita Belenice foi a (2ª) segunda moradora da Rua Canadá, rua de terra e muitas árvores, sem iluminação pública, na qual viu chegar o progresso e a vizinhança.

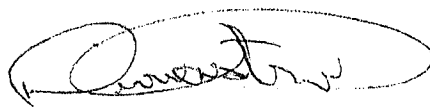
A referida moradora dedicou-se pela família, católica e praticante era também responsável como zeladora da Mãe Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstatt, onde inúmeras vezes ajudou nas festas da Igreja e na Comunidades auxiliou as pessoas portadoras de enfermidades e doentes nos leitos praticava a caridade com muito amor e carinho.

Infelizmente a cidadã Caieirense aos 56 anos de idade descobriu um câncer e com grande valentia e coragem lutou

contra a doença que rapidamente se generalizou. Aos 09 de setembro de 2007 veio a falecer, com 57 anos de idade deixando saudades e muitos aprendizados.

Peço com gratidão para que faça homenagem a esta grande mulher dedicada e moradora de nossa cidade.

Desde já agradeço o empenho.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Diva Pastro', enclosed within a large, loopy oval shape.

Diva Pastro – irmã



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.878/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO BERTI, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS..-.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafoado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

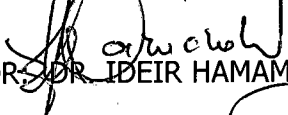
Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão encarregada da matéria afeta às finanças e orçamento.

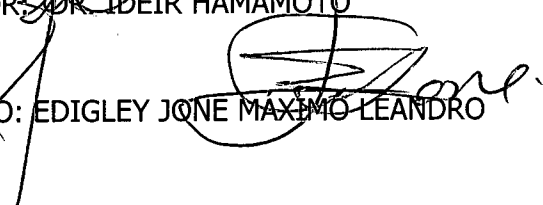
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 4.878/2011.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: IDEIR HAMAMOTO


MEMBRO: EDIGLEY JONE MAXIMÓ LEANDRO

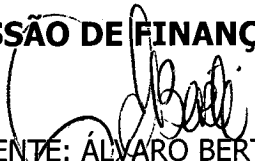


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

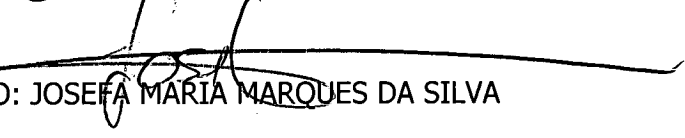
Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 4.878/2011)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: ÁLVARO BERTI


RELATOR: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA